

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA



**RELATÓRIO  
DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

**COMISSÃO GESTORA**

EDILSON CANDIDO DE LIMA JÚNIOR  
GLAUCINÉIA PEDRASSANI GALISA  
ROSEMBERG ALVES PEREIRA  
CARLOS EDUARDO DIAS

PORTO VELHO, ABRIL DE 2019



## INTRODUÇÃO

A Superintendência Regional de Rondônia – Sureg/RO, através de sua Comissão Gestora, nomeada pelo Ato de Superintendência nº 038, de 28/09/2017, implantou o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS na Regional, que **foi aprovado pela Presidência da Conab em 11/04/2018**, atendendo ao que dispõe no Decreto Federal nº 7.746/2012 e Instrução Normativa nº 10/2012 – SLTI/MPOG e frente aos novos desafios propostos pelo desenvolvimento da sustentabilidade na administração pública federal.

O PLS-Sureg/RO foi elaborado de acordo com a missão, a visão e os valores institucionais, vinculando-se à Gestão Estratégica da Regional. Nessa perspectiva, foram elaboradas 47 ações a serem implementadas, as quais serão analisadas individualmente neste Relatório.

Dessa forma, em atendimento ao subitem 5.3 do PLS desta Regional, este Relatório apresenta os **resultados consolidados de um ano de execução do referido Plano (de abril de 2018 a março de 2019)**, comparados aos do mesmo período do exercício anterior (abril de 2017 a março de 2018). Como indicadores, foram considerados gastos e consumo de papel, descartáveis, impressões, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, veículos e combustível, qualidade de vida, capacitação socioambiental e ações desenvolvidas ao longo do ano.

Ressalta-se que a cada seis meses é confeccionado este Relatório de acompanhamento do PLS, contendo a consolidação dos resultados alcançados, a identificação dos gargalos encontrados e as ações a serem desenvolvidas ou modificadas.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

### PLANO DE AÇÃO 1 – PAPEL E TONER

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Reduzir o consumo de papel A4 e toners para impressão			
<b>Meta geral:</b> Reduzir o consumo anual de resmas de papel A4 em 15% e de toners em 5%.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Padronização das impressoras para impressão econômica e frente e verso	100%	30 dias	Realizado totalmente
2. Instalar a Ecofont como fonte padrão dos Softwares	100%	30 dias	Realizado totalmente
3. Realização de campanha para utilização de correio eletrônico nas atividades administrativas	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
4. Realização de campanha para reaproveitamento do papel e utilização de impressão frente e verso	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
5. Realização de campanhas para redução dos gastos com papel A4 e toners para impressão	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente



6. Realizar campanhas de conscientização com objetivo de imprimir apenas o que for vital para a Companhia.	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
7. Substituir o papel branco por papel reciclado	Aquisição de 40% de resmas em papel reciclado	12 meses	Realizado totalmente

Tabela 1 – Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão

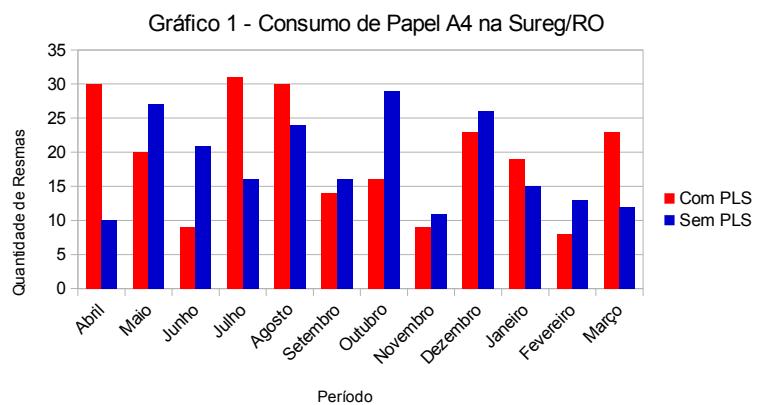
Primeiramente, é importante ressaltar que todas as ações (1 a 7) deste Plano de Ação nº 01 foram realizadas totalmente ainda nos primeiros seis meses de execução do PLS, o que, de maneira salutar, pode ser visto como ponto positivo, haja vista que algumas dessas ações detinham prazos de até 12 meses para serem totalmente implementadas.

Ademais, cumpre-nos registrar que cada umas dessas ações, pelo fato de já terem sido implementadas, foram tratadas de maneira pormenorizadas no Relatório que analisou os seis primeiros meses do PLS.

Dito isto, observa-se que, entre os meses de abril/2018 a março/2019, foram utilizadas 232 resmas de papel A4 no âmbito da Sureg-RO, representando um aumento de 5,45% comparado com o mesmo período do exercício anterior, o que nos leva a concluir que, em uma análise fria e meramente numérica, as ações ora praticadas não se demonstraram suficientes para o atingimento da meta que era de redução em 15%.

SEDE SUREG/RO		Quant.	SEDE SUREG/RO		Quant.
Ano	Mês		Ano	Mês	
2017	Abril	10	2018	Abril	30
	Maio	27		Maio	20
	Junho	21		Junho	9
	Julho	16		Julho	31
	Agosto	24		Agosto	30
	Setembro	16		Setembro	14
	Outubro	29		Outubro	16
	Novembro	11		Novembro	9
	Dezembro	26		Dezembro	23
	Total	220		Total	232

Tabela 2 – Consumo de resmas de papel A4 na Sureg/RO.



Por mais que a meta não tenha sido atingida, ao nosso sentir, esta não se configura inalcançável, tampouco as ações desenhadas para este contexto, em uma análise contextual, são de fato ineficientes. Pelo contrário, em análise, faz-se necessário enfatizar, com mais vigor, as ações de número 3, 4, 5 e 6, talvez utilizando-se de uma abordagem mais pedagógica/instrutiva, com linguagem direta e que verdadeiramente seja entendida como uma conlamação aos empregados para promover a necessária reflexão sobre a temática.



Ademais, como medida administrativa, esta Comissão sugerirá a implementação de um controle mais rigoroso no quantitativo de resmas a serem utilizadas por Unidade Orgânica, instruindo formalmente a área responsável pela guarda e distribuição de papel na Regional, para que adote medidas eficientes neste aspecto, inclusive restringindo quantitativamente o atendimento as requisições recebidas.

Em outra análise, observou-se que durante o mesmo período e comparando-o ao mesmo lapso temporal do exercício anterior, houve um aumento de 46,66% em relação ao número de toners utilizados nas impressoras instaladas na Superintendência, haja vista que passamos da utilização de 15 toners para 22.

Assim sendo, infere-se que a simples implementação das ações de número 1, 2, 3, 5 e 6 não se mostraram devidamente eficientes no atingimento da meta que fora proposta, o que não quer dizer que tais ações sejam irrelevantes.

Neste diapasão, medidas restritivas de atendimento a requisição de toners serão estudadas e devidamente aplicadas, tendo-se sempre como norte os percentuais propostos de redução. Desta forma, as ações antes citadas, se bem implementadas, servirão de modelador da utilização de toners, que já terão sua escala de disponibilização aos requerentes significativamente reduzidas.

## PLANO DE AÇÃO 2 – COPO DESCARTÁVEL

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Manter a não aquisição de copos descartáveis (café e água)			
<b>Meta geral:</b> Substituir 100% dos copos descartáveis por copos/xícaras/garrafas individuais não descartáveis, em 06 meses após a implantação.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Promover campanhas de conscientização para uso de recipientes individuais não descartáveis	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente
2. Adquirir copos e xícaras não descartáveis para atender o público externo da Sureg/RO	Aquisição de três conjuntos de oito copos de vidro e três jogos de xícaras	2 meses	Realizado totalmente

Tabela 3 – Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis

No que se refere às ações do Plano de Ação 2, estas foram cumpridas totalmente ainda no primeiro semestre de execução do PLS, tendo as campanhas de conscientização para uso de recipientes individuais não descartáveis sido divulgadas para todo o corpo funcional, bem como adquiridos os copos e xícaras não descartáveis para os visitantes, conforme registros guardados no Processo Administrativo nº 21219.000026/2018-18.

Quanto a utilização de copos descartáveis, conforme foi informado no PLS da Sureg/RO, por medidas de racionalização de gastos e práticas sustentáveis, a Regional não adquire esse tipo de copo desde Junho/2017. Assim, pode-se concluir que a meta geral já foi



atingida logo nos primeiros seis meses da implantação do Plano, cuja prática vem sendo mantida até os dias atuais.

### PLANO DE AÇÃO 3 – ENERGIA ELÉTRICA

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Promover o consumo racional visando maior economia de energia elétrica na Sureg/RO.			
<b>Meta geral:</b> Reduzir em 5% o consumo anual de energia elétrica.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Monitorar a situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo	Realizar 100% das alterações necessárias	03 meses para início, se tornando periódico	Realizado totalmente
2. Estudar a viabilidade da instalação de sensores de presença em áreas coletivas.	Realizar o estudo e propor à Administração	06 meses	Não realizado
3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado parcialmente
4. Acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo.	Divulgar a 100% dos empregados	03 meses para início, se tornando periódico	Realizado parcialmente
5. Continuar a substituição dos aparelhos de ar-condicionado por modelos inverter e das lâmpadas fluorescentes por dispositivos de LED.	Reducir o consumo de energia elétrica.	12 meses	Realizado parcialmente
6. Programar o desligamento do computador automaticamente após determinado período de tempo sem uso	Reducir o consumo de energia elétrica.	30 dias	Realizado totalmente
7. Manter as portas das salas sempre fechadas durante o expediente de trabalho para facilitar a refrigeração do ambiente e reduzir o tempo de funcionamento dos ar-condicionados	Aquisição e instalação de 18 molas hidráulicas aéreas.	06 meses	Realizado totalmente

Tabela 4 – Plano de Ação 3: Consumo de energia elétrica

No que concerne ao Plano de Ação 03, não foi possível a conclusão de todas as propostas estabelecidas no cronograma. Primeiramente, registramos que as ações (1, 6 e 7) deste Plano foram realizadas totalmente ainda nos primeiros seis meses de execução do PLS e, pelo fato de já terem sido tratadas de maneira pormenorizada no Relatório anterior que engloba o primeiro semestre do PLS, não serão detalhadas neste Relatório.

Quanto ao estudo de viabilidade de instalação de sensores (ação nº 02) informamos que esta atividade não foi realizada em virtude da priorização do cumprimento de outras ações do PLS, aliado aos frequentes comunicados vindos da Conab Matriz sobre as restrições orçamentárias para investimentos e custeio, o que impossibilitaria a implantação de sensores de presença em áreas coletivas, mesmo o estudo demonstrando sua viabilidade. Todavia, estando superado tais restrições orçamentárias, a Comissão efetuará o estudo e tomará as demais providências cabíveis de acordo com o resultado apurado.



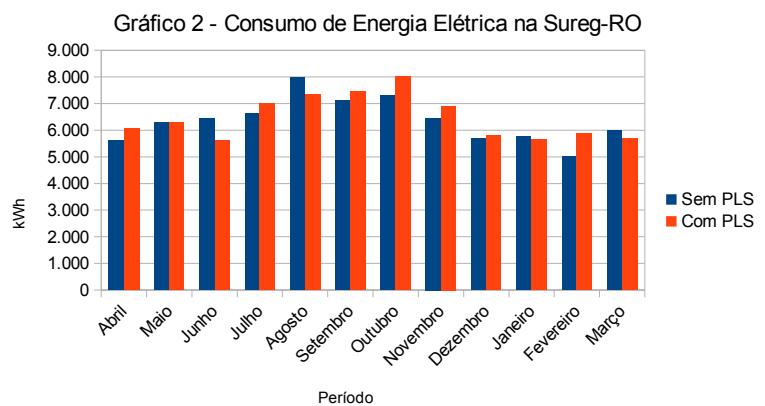
As campanhas de sensibilização e consumo consciente (ação nº 03) foram realizadas por meio de comunicados via e-mail para todo o corpo funcional, alertando sempre para o uso responsável de lâmpadas, equipamentos elétricos e centrais de ar-condicionado. Quanto à palestra em parceria com a Eletrobras Distribuição Rondônia, que estava programada para o segundo semestre de implantação do PLS, esta não foi realizada em virtude de que, quando buscada em reunião, nos foi informado que a instituição vivenciava um processo de privatização e que o estabelecimento de tais parcerias só seriam viabilizados posteriormente ao encerramento desse processo. Tendo em vista que tal processo foi recentemente finalizado, a Comissão Gestora do PLS nos próximos meses envidará esforços no sentido de viabilizar tal agenda.

Sobre a continuação da substituição dos aparelhos de ar condicionado convencionais por modelos inverter e das lâmpadas fluorescentes por dispositivos de LED (ação nº 05), aponta-se que as lâmpadas foram substituídas logo no primeiro semestre. No entanto, como as centrais de ar demandam mais recursos, não foi possível avançar na substituição, haja vista que o contingenciamento orçamentário já citado.

Desta forma, afunilando nossa discussão para a meta deste Plano de Ação nº 03, tem-se demonstrado, a seguir, o comparativo de consumo de energia elétrica no primeiro ano de implantação do PLS, em relação ao ano anterior ao seu início:

SEDE SUREG/RO		Cons. (kWh)	SEDE SUREG/RO		Cons. (kWh)
Ano	Mês		Ano	Mês	
2017	Abril	5.595	2018	Abril	6.059
	Maio	6.301		Maio	6.284
	Junho	6.427		Junho	5.620
	Julho	6.634		Julho	7.001
	Agosto	7.993		Agosto	7.340
	Setembro	7.110		Setembro	7.464
	Outubro	7.310		Outubro	8.002
	Novembro	6.465		Novembro	6.914
	Dezembro	5.680		Dezembro	5.809
	<b>Total</b>	<b>76.300</b>		<b>Total</b>	<b>77.698</b>

Tabela 5 – Comparativo de consumo de energia elétrica



Assim sendo, para este Plano de Ação, que tem como meta reduzir em 5% o consumo anual de energia elétrica, quando analisamos o quadro acima observamos que, comparando-se ao mesmo período anterior, não houve redução no consumo de energia elétrica na proporção planejada, mas sim um aumento de 1,84% no consumo.



Podemos aferir que tal acréscimo no consumo deve-se principalmente ao não atingimento das metas individuais de cada ação disposta neste plano de ação, com destaque para as ações 2 a 5. Aliado a este fato, podemos citar também a ausência de limpeza e manutenção das centrais de ar condicionado desde o início de 2018, o que reflete de maneira negativa no desempenho e economia dos aparelhos, bem como o fato de que em setembro de 2018 foi realizada a medição de luz presente nos ambientes de trabalho da Regional visando compor o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da Sureg/RO, no qual se verificou que os níveis presentes nas salas estavam abaixo do adequado, necessitando assim da inclusão de novos pontos de lâmpadas nos ambientes.

De tudo que foi dito, absorve-se o fato de que um dos principais enfoques a ser dado é a questão da sensibilização para que o consumo consciente torne-se uma realidade cotidiana na Regional. Adicionalmente, um forte contribuidor para o atingimento da meta, em nosso entender, será a realização do estudo de viabilidade de instalação de sensores em áreas comuns, bem como, no momento oportuno, dar continuidade à substituição dos aparelhos de ar condicionado convencionais por modelos inverter.

#### PLANO DE AÇÃO 4 – ÁGUA E ESGOTO

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Tornar mais eficiente o consumo de água e a captação e destinação do esgoto.			
<b>Meta geral:</b> Reduzir em 10% o consumo de água e destinar adequadamente os efluentes de esgoto.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Promover campanhas de conscientização para uso racional da água	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado parcialmente
2. Monitorar a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo de água	Realizar 100% das alterações necessárias	03 meses para início, se tornando periódico	Realizado totalmente
3. Estudar sobre a viabilidade de utilização da água da chuva	Realizar o estudo e propor à Administração	06 meses	Não realizado
4. Acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo.	Divulgar a 100% dos empregados	03 meses	Realizado parcialmente
5. Realizar limpezas das fossas e das caixas de gorduras	Realizar a limpeza periodicamente	06 meses	Não realizado

Tabela 6 – Plano de Ação 4: Consumo de água

Quanto a promoção de campanhas de conscientização para uso racional da água (ação nº 1), a Comissão do PLS pretendia, inicialmente, convidar profissionais especialistas na área e/ou representantes da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia (Caerd) para ministrar palestras aos colaboradores da Sureg/RO sobre o tema. Infelizmente, devido os esforços da Comissão ter se concentrado em outras ações, as palestras não foram promovidas. Contudo, é importante registrar que a conscientização para uso racional da água foram



reiteradas vezes implementada junto aos colaboradores da Superintendência nos momentos em que estiveram reunidos no auditório da Superintendência para as mais diversas atividades (reuniões, palestras, transmissões de eventos, etc), ocasião em que a Comissão Gestora sempre buscava um espaço para fazer alusão às iniciativas do nosso cotidiano que contribuem para a economia de água, energia e papel.

Com vistas a melhorar a campanha de conscientização para o uso racional da água, no próximo semestre a Comissão terá esta meta como uma de suas prioridades e envidará esforços para promoção de palestras sobre o tema, bem como intensificará as divulgações por meio de cartazes, mensagens de e-mail e comunicações internas circulares.

No tocante ao monitoramento da situação das instalações hidráulicas e proposição de adequações necessárias para redução do consumo de água (ação nº 2), como já mencionado no relatório anterior, estas ações continuam sendo realizadas regularmente e as manutenções que até então se fizeram necessárias foram efetuadas, tais como troca de torneiras e conexões defeituosas.

Em referência ao estudo sobre a viabilidade de utilização da água da chuva (ação nº 3), registramos que esta atividade também não foi realizada em virtude da priorização do cumprimento de outras ações do PLS, aliado aos frequentes comunicados vindos da Conab Matriz sobre as restrições orçamentárias para investimentos e custeio, o que impossibilitaria a implantação de sistema de coleta e uso da água da chuva, mesmo o estudo demonstrando sua viabilidade. Todavia, estando superado tais restrições orçamentárias, a Comissão efetuará o estudo e tomará as demais providências cabíveis de acordo com o resultado apurado.

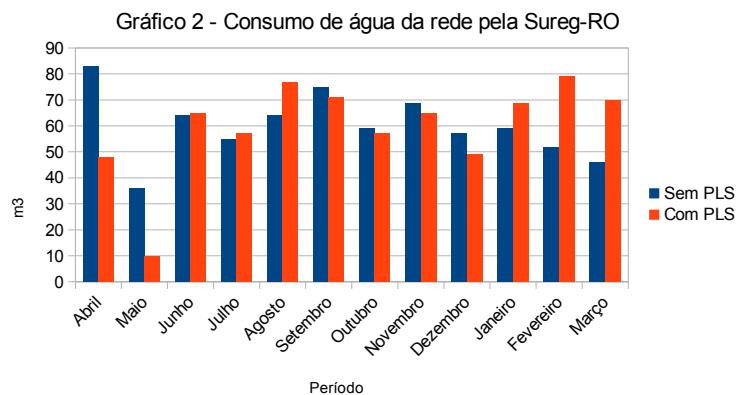
Com referência a ação nº 4, que versa sobre o acompanhamento e divulgação trimestral dos valores de consumo de água não potável, anotamos que, em 31/07/2018, a Comissão realizou um levantamento e fez a divulgação na Regional dos dados de consumo referentes aos primeiros três meses (abril, maio e junho) da implantação do PLS. Em 10/10/2018, a Comissão realizou a segunda divulgação na Regional dos dados de consumo referentes aos meses de julho, agosto e setembro. Já para o trimestre seguinte de 2018 (outubro, novembro e dezembro), em virtude dos recessos de final de ano, férias e gozo de licenças no mês de janeiro/2019 por boa parte do corpo funcional, inclusive de membros da Comissão Gestora do PLS, a Comissão decidiu por divulgar este Relatório (logo após seu fechamento) contemplando todos os resultados alcançados ao longo dos 12 primeiros meses de execução do Plano.

Ainda sobre este quesito, demonstramos a seguir o comparativo de consumo de água não potável nesse um ano de PLS.



SEDE SUREG/RO		Cons. (m <sup>3</sup> )	SEDE SUREG/RO		Cons. (m <sup>3</sup> )
Ano	Mês		Ano	Mês	
2017	Abril	83	2018	Abril	48
	Maio	36		Maio	10
	Junho	64		Junho	65
	Julho	55		Julho	57
	Agosto	64		Agosto	77
	Setembro	75		Setembro	71
	Outubro	59		Outubro	57
	Novembro	69		Novembro	65
	Dezembro	57		Dezembro	49
	Total	719		Total	717

Tabela 7 – Comparativo de consumo de água da rede



Como podemos observar no quadro acima, no período comparativo em análise tivemos redução de apenas 2m<sup>3</sup>, o que representa 0,3% de diminuição no consumo de água. Embora nos primeiros seis meses do PLS a redução observada tenha sido de 13%, no semestre seguinte houve aumento, em especial nos primeiros três meses deste ano, fruto de um vazamento no cano que abastecia o antigo quiosque da Associação Nacional dos Empregados da Conab – Asnab (já demolido e que era instalado no imóvel da Sureg). Tal problema fora constatado e regularizado neste mês de abril, graças às atividades de monitoramento das instalações hidráulicas, no entanto, o aumento de consumo atribuído a citada problemática, foi determinante para que no fechamento de um ano a meta que era de 10% (redução de 71m<sup>3</sup>) não fosse alcançada.

Ademais, em que pese aferir que a meta de redução no consumo de água não tenha sido atingida devido o aumento no consumo de janeiro a março deste ano, tal fato não é suficiente para afirmar que as demais ações não devam ser intensificadas.

Por fim, no que se refere a realização da limpeza das fossas e das caixas de gorduras (ação nº 5), com vistas a dar destinação adequada aos efluentes de esgoto, a Comissão do PLS, por meio da CI nº 004, de 01/10/2018, solicitou da Sureg/RO a efetivação dos serviços, contudo, as limpezas não foram realizadas em decorrência das restrições orçamentárias, conforme manifestação exarada pela Gefad no verso da mesma CI. De todo modo, nas próximas semanas, novamente, a Comissão Gestora solicitará da Superintendência a tomada das providências possíveis para que sejam limpas as fossas do imóvel da Regional e realizados os reparos que por ventura venham a ser necessários em decorrência dos procedimentos de limpeza.



## PLANO DE AÇÃO 5 – COLETA SELETIVA

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Reimplantar a Coleta Seletiva Solidária (CSS), de acordo com o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.			
<b>Meta geral:</b> Reimplantar a C.S.S. na Sureg/RO em até 06 meses da aprovação do PLS.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Criação da Comissão de Coleta Seletiva Solidária	Constituir a comissão	30 dias	Realizado totalmente
2. Firmar parceria com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940/2006	Formalizar parceria	06 meses	Não realizado
3. Implantar o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação dos coletores (lixeiras), nos termos da Resolução Conama nº 275/2001;	Aquisição de 40 cestos de lixo (diferentes tipos de cores) e de 2 kits com 04 cestos suspensos de lixeiras de coleta seletiva	06 meses	Não realizado
4. Realizar campanhas de sensibilização e conscientização quanto à importância do descarte adequado e da realização da coleta seletiva de resíduos;	Divulgar a 100% dos colaboradores da Sureg/RO e da empresa terceirizada responsável pela limpeza predial	12 meses	Não realizado
5. Orientar e acompanhar os colaboradores terceirizados do serviço de limpeza para adequado recolhimento, separação e armazenamento e descarte dos resíduos coletados.	Instruir 100% dos colaboradores terceirizados	12 meses	Não realizado
6. Destinar adequadamente os materiais não recicláveis, como lixo eletrônico e tecnológico, nos postos de coleta da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Nº 2347/2016, de 11 de outubro de 2016.	Destinar corretamente 100% dos materiais	06 meses para início, se tornando periódico	Realizado

Tabela 8 – Plano de Ação 5: Coleta Seletiva

Em relação a ação nº 1, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS) foi criada por meio do Ato de Superintendência – Sureg/RO nº 043, de 09/07/2018. Esta Comissão foi designada a adotar as providências necessárias para firmar parceria com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária nos termos da ação nº 2 deste Plano de Ação e do Decreto nº 5.940/2006. Para tal, um Processo Administrativo sob o nº 21219.000069/2018-95 foi instaurado e devidamente instruído, bem como foi identificada e realizadas tratativas com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rua de Porto Velho (Asprovel).

Conforme consta no Despacho nº 02, de 17/12/2018, da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, apesar das tratativas terem avançado com a Asprovel e ela reunir características favoráveis à formalização do acordo de doação de materiais recicláveis, estar situada dentro da cidade de Porto Velho, agregar muitos associados e possuir estrutura física suficiente para a atividade a que se destina, administrativamente a Associação está irregular, pois a mais de 10



anos que não há processo eleitoral da Diretoria e as certidões que atestam a sua regularidade fiscal, tributária e trabalhista demonstram pendências.

Diante do exposto nos dois últimos parágrafos, a CCSS apontou que, até o momento, não foi possível formalizar o Termo de Compromisso com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária nos termos da ação nº 2 deste Plano de Ação. Ainda assim, a CCSS assenta nos autos que continuará em busca de instituições que possibilite lograr êxito no atendimento ao que prevê o PLS e o Decreto nº 5.940/2006.

No que se refere a ação nº 3, a Comissão Gestora do PLS, por meio da CI nº 001, de 31/07/2018, solicitou da Sureg/RO a aquisição de 40 cestos de lixo (diferentes tipos de cores) e de 2 kits com 04 cestos suspensos de lixeiras de coleta seletiva. Entretanto, embora as primeiras providências da Superintendência tenham sido adotadas, como instauração e instrução processual, os objetos ainda não foram adquiridos por falta de recursos financeiros. Com isso, nas próximas semanas a Comissão Gestora do PLS, reiterará junto a Sureg-RO a tomada das providências necessárias para aquisição dos cestos de forma a viabilizar a implantação do código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser realizado por meio da identificação dos coletores (lixeiras), nos termos da Resolução Conama nº 275/2001.

Quanto as atividades previstas nas ações nº 4 e 5, a Comissão Gestora do PLS entende que elas foram diretamente prejudicadas em virtude de não ter sido possível firmar parceria com associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para realização de coleta seletiva solidária e pelo fato de não ter sido adquirido os cestos de lixo e como consequência não ter sido implantado o código de cores dos coletores. Assim, s.m.j. tem-se que são ínfimos os efeitos de se sensibilizar e conscientizar o corpo funcional sobre o descarte adequado dos materiais recicláveis, uma vez que eles, na atual conjuntura, sequer têm onde destiná-los adequadamente, ao passo que estes não terão sua coleta e destinação apropriada, qual seja, a reciclagem.

Assim como registrado no Relatório anterior sobre a ação nº 6, que trata da destinação adequada dos materiais não recicláveis (eletrônico e tecnológico) nos postos de coleta da Administração Pública Municipal, encontra-se instalado na Sureg/RO um coletor próprio para esse tipo de material onde eles estão sendo depositados. O descarte do conteúdo do coletor está sendo realizado nos moldes do que estabelece a Lei Municipal nº 2.347/2016, de 11/10/2016.

## PLANO DE AÇÃO 6 – QUALIDADE DE VIDA

Plano de Ação
<b>Objetivo:</b> Proporcionar melhorias na qualidade de vida no trabalho dos colaboradores da Sureg/RO.
<b>Meta geral:</b> Aumentar a adesão para 80% dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho.



Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Intensificar as parcerias para a realização de palestras e ações de qualidade de vida no ambiente organizacional informando aos colaboradores sobre temas que influenciem de forma positiva na saúde física e mental.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado totalmente
2. Continuidade da realização dos exames periódicos.	Realizar em 100% dos empregados	Contínuo	Realizado parcialmente
3. Realização de campanhas de vacinação anuais de prevenção em saúde	Imunizar a 50% dos empregados	12 meses	Realizado totalmente
4. Aquisição de materiais de suporte ergonômico (mouse pad, apoio para punho e apoiadores para os pés).	Adquirir para 100% dos empregados	12 meses	Não realizado
5. Incentivar a capacitação dos empregados através de cursos presenciais e online.	Divulgar a 100% dos empregados	12 meses	Realizado totalmente
6. Promover atividades de integração no local de trabalho.	Promover atividades nas principais datas comemorativas	30 dias	Realizado totalmente
7. Promover campanhas de ações sociais solidárias como doação de roupas e brinquedos.	Realizar pelo menos uma ação no ano	10 meses	Realizado totalmente
8. Realizar pesquisa para identificar o índice de satisfação dos empregados em relação à qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Realizar pelo menos uma pesquisa no ano	12 meses	Não realizado
9. Promover sessões de ginástica laboral.	Contratação de empresa para fornecer ginástica laboral meia hora por semana, conforme § 20 da Cláusula trigésima sétima do ACT 2016/2017.	6 meses	Não realizado
10. Promover sessões de massagem terapêutica no ambiente de trabalho.	Contratação de empresa para fornecer massagem terapêutica meia hora por semana, conforme § 20 da Cláusula trigésima sétima do ACT 2016/2017.	6 meses	Não realizado

Tabela 9 – Plano de Ação 6: Qualidade de Vida no Trabalho

No que se refere a intensificação de parcerias para a realização de palestras e ações de qualidade de vida (ação nº 01), considera-se que ela foi realizada totalmente, uma vez que no neste último semestre, manteve-se a parceria firmada com o Sesc, no qual foi cumprido o calendário pré estabelecido de palestras e ações de saúde como aferição de pressão e teste de glicemia.

Sobre a continuidade da realização dos exames periódicos (ação nº 02), é sabido que a realização dos exames periódicos é um dever de todos os empregados e segue um cronograma estipulado, onde nesta Regional, cada empregado recebe os pedidos de consultas e exames no mês de seu aniversário. Com isso, a Regional tem envidado esforços em manter e estender seu rol de clínicas, laboratórios e afins, credenciados, no intuito de propiciar a realização de todas as consultas e exames atinentes a este dever. Dessa forma, a meta de



realização em 100% do corpo funcional foi atingida verificando o comprometimento dos empregados notificados no semestre.

Conforme relatado no Relatório anterior, no tocante a realização de campanhas de vacinação (ação nº 03), no mês de julho de 2018 foi realizada a vacinação contra o vírus *Influenza* (gripe), onde foram imunizados 23 de um total de 45 empregados, atingindo assim a meta que era de 50% dos colaboradores. Uma outra campanha está sendo gestada para acontecer ainda neste mês de abril, cujas tratativas já se encontram bastante avançadas.

Para atendimento da ação nº 04, em 20/08/2018 foi instaurado o Processo Administrativo nº 21219.000088/2018-11 para compra de material ergonômico. Contudo, em virtude do desprovimento orçamentário já relatado, não se observou a liberação de recursos que pudesse fazer face a presente demanda. Com vistas a promover tal ação, a Comissão Gestora do PLS fará gestão novamente junto a Superintendência Regional de Rondônia para que os materiais sejam adquiridos.

Quanto a incentivar a capacitação dos empregados (ação nº 05), a Gefad vem implementando de forma sistemática e continua divulgação de inúmeros cursos afetos as rotinas da Conab ou que detenham alguma relação com as dinâmicas das atividades desenvolvidas na Companhia. Aquela gerência, desde a implantação do PLS, passou a enviar periodicamente informativos via e-mail e afixação no quadro de avisos, comunicados sobre os cursos/treinamentos on-line disponibilizados pela Conab, ministrados através da plataforma Virtual Uniconab, bem como o cronograma mensal dos cursos presenciais ministrados pela Escola do Legislativo de Rondônia. Ademais, verifica-se que foi montado uma escala de gestores para realização de cursos/treinamentos a fim de atingir a meta, a qual vem sendo executada conforme planejada.

No tocante a ação nº 06 (atividades de integração no local de trabalho), registra-se que no decorrer dos últimos 12 meses com o PLS, várias atividades foram desenvolvidas na Sureg-RO, na qual destacamos as confraternizações em comemoração ao dia internacional das mulheres, aniversário da Conab, festa junina e a despedida de alguns colaboradores, bem como a festa de final de ano. Ressalta-se que essas confraternizações têm melhorado a integração entre os colegas de trabalho.

Com relação a promoção de campanhas de ações sociais solidárias (ação nº 07), a comissão buscou junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), 30 cartas produzidas por crianças de baixa renda no contexto da campanha “Papai Noel dos Correios” e promoveu a distribuição aos empregados da Sureg que se sensibilizaram e adotaram uma carta, promovendo a doação de presentes.

Sobre a pesquisa de satisfação dos empregados (ação nº 08) para identificar o índice de satisfação em relação à qualidade de vida no ambiente de trabalho, a Comissão Gestora do PLS está neste momento trabalhando na formulação do questionário de avaliação para que



este possa refletir a evolução (ou não) trazida pelas ações do Plano no âmbito da melhoria da qualidade de vida dos colaboradores. Com isso, a Comissão pretende realizar tal pesquisa até o final de maio/2019, cuja avaliação englobará os 12 meses de execução do PLS (abril/2018 a março/2019).

No que diz respeito a promoção de sessões de ginástica laboral e massagem terapêutica (ações nº 09 e 10), a Comissão Gestora do PLS, por meio da CI nº 04, de 01/10/2018, solicitou à Sureg/RO a contratação de uma empresa para fornecer tais serviços aos empregados, conforme assegura a Cláusula Trigésima Oitava, § 20, do ACT 2017/2019. A resposta, no entanto, foi negativa tendo como justificativa as restrições orçamentárias para o custeio de despesas correntes, recomendando-se que a Comissão reitere o pedido no início do exercício 2019, o que será feito.

Neste contexto, a percepção da Comissão Gestora do PLS é de que o índice de participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho ainda não chegou aos 80% almejados. Contudo, sente-se que este número supera a casa dos 50%, que é um percentual significativo, mas que aclara a necessidade de se obter um maior envolvimento do corpo funcional nas atividades e eventos viabilizados na Superintendência.

## PLANO DE AÇÃO 7 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Adoção de critérios sustentáveis nas contratações futuras da Sureg/RO.			
<b>Meta geral:</b> Realizar todas as contratações seguindo as diretrizes e os princípios de sustentabilidade.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. Capacitar empregados e colaboradores na elaboração dos documentos que compõem as contratações, incorporando aspectos de sustentabilidade	Capacitar pelo menos 02 colaboradores da área demandante	12 meses	Não realizado
2. Estabelecer critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços e nas compras de materiais e equipamentos	Estabelecer em 100% dos contratos	12 meses	Realizado totalmente
3. Estimular o uso de meios alternativos de comunicação	Fomentar o uso da comunicação eletrônica	06 meses	Realizado totalmente
4. Manter a liberação de ligações interurbano apenas para os telefones fixos das Chefias	-	Contínuo	Realizado totalmente
5. Permanecer a restrição das ligações para celular dos telefones fixos, podendo ser originadas apenas do celular disponível na Superintendência	-	Contínuo	Realizado totalmente
6. Promover campanhas de conscientização para uso racional da telefonia, evitando ligações desnecessárias e particulares	Divulgar a 100% dos empregados	06 meses	Realizado totalmente

Tabela 10 – Plano de ação 7: compras e contratações sustentáveis



Com relação as ações nº 2 a 6 deste Plano de Ação nº 07, ressaltamos que todas foram realizadas totalmente ainda nos primeiros seis meses de execução do PLS. Cabe ressaltar que as ações nº 4 e 5, onde os prazos são contínuos, estas continuam sendo realizadas em sua totalidade. Em virtude do cumprimento das ações já no primeiro semestre, neste relatório não serão detalhados os itens já realizados.

Quanto a ação nº1 referente a capacitação dos empregados responsáveis pela elaboração dos documentos que compõem as contratações, esta foi solicitada pela Comissão Gestora do PLS por meio da CI nº 04, de 01/10/2018, no entanto, em virtude das restrições orçamentárias para o custeio das despesas correntes, não foi possível sua realização. Com vistas a promover tal ação, a Comissão Gestora do PLS fará nova solicitação junto a Superintendência Regional de Rondônia no intuito de promover a capacitação dos empregados envolvidos diretamente nas contratações.

Assim sendo pode-se dizer que a meta geral estabelecida para este Plano de Ação foi alcançada, uma vez que todos os editais e contratos da Sureg-RO, elaborados pós aprovação do PLS, contêm cláusulas que estabelecem critérios mais consistentes de sustentabilidade que devem ser observados pelos pactuantes.

## PLANO DE AÇÃO 8 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Plano de Ação			
<b>Objetivo:</b> Propiciar o aperfeiçoamento do deslocamento de pessoal, buscando a redução de gastos e emissão de substâncias poluentes.			
Detalhamento de implementação das ações	Meta	Prazo de implementação	Status
1. A partir da formalização do contrato de gestão de frotas, melhorar as condições dos veículos	100% dos veículos	12 meses	Realizado parcialmente
2. Evitar deslocamento de veículos oficiais para atender necessidades particulares	Em 100% dos deslocamentos	Contínuo	Realizado totalmente
3. Otimizar os deslocamentos, quando possível, executar mais de uma atividade durante a saída do veículo	Em 100% dos deslocamentos	Contínuo	Realizado totalmente
4. Firmar contrato de locação de veículos	Utilizar veículos locados em no mínimo 60% das viagens a serviço	10 meses	Não realizado

Tabela 11 – Plano de Ação 8: Deslocamento de pessoal

No tocante ao plano de ação referente ao aperfeiçoamento do deslocamento de pessoal, observa-se que as ações inerentes a evitar deslocamento de veículos oficiais para atender necessidades particulares (ação nº 02), bem como a de otimizar os deslocamentos, quando possível, executando-se mais de uma atividade durante a saída do veículo (ação nº 03), foram ambas executadas a contento, tendo-se atingidos os objetivos descritos na meta. Tal fato deve-se, principalmente, a constante conscientização dos empregados, sobretudo dos



diretamente ligados a logística veicular da Regional e, em segundo plano, à baixa complexidade da ação, uma vez que esta, além de não ser dependente de recursos financeiros, necessita apenas de racionalização do uso que corriqueiramente já é feito.

Em outro aspecto, a ação nº 01, que visa a melhoraria das condições dos veículos, a partir da formalização do contrato de gestão de frotas, fora realizada parcialmente, haja vista que após a pactuação do tratado em referência, seis dos oito veículos sofreram algum tipo de reparo, tendo-se, portanto, melhorado 75% das viaturas que compõem a frota da Sureg/RO, conforme relatado no PLS em voga.

Apesar da meta referente a ação nº 01 não ter sido atingida em sua plenitude, os números obtidos podem ser taxados como satisfatórios, vez que dos dois veículos não reparados, o automóvel modelo Siena, da marca Fiat, placa NDL 2136, se encontra com indicativo de instauração de processo de alienação, não fazendo sentido, portanto, investimentos neste bem. O outro, caminhão modelo Eurocargo, marca Iveco, placa JGL 0151, optou-se também por não dispensar recursos em sua manutenção haja vista que inexiste demanda para sua utilização, não sendo razoável, em momentos de contenção de despesas, executar orçamento em bem cuja utilização não se vislumbra.

Por derradeiro, a meta contida na ação de firmar contrato de locação de veículos (ação nº 04) não foi em nada alcançada, haja vista a suspensão trazida pela Portaria nº 17, de fevereiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que paralisou as ações dessa natureza no âmbito do Governo Federal, até que se tenha dispositivo em contrário (fato esse até então não ocorrido).

De mais a mais, apesar da meta geral não ter sido alcançada em sua plenitude, tem-se que as ações pensadas para este Plano de Ação nº 08 são de fato suficientes para o atingimento da aludida meta, carecendo-se, para tanto, da implementação mais efetiva de algumas das ações listadas.

## CONCLUSÃO

Em síntese, nota-se que nestes primeiros 12 meses de execução do PLS, começaram a surgir os primeiros frutos de sua implementação, sobretudo com o atingimento das metas globais atinentes aos Planos de Ações nº 2 e 7 e, por outro lado, com a percepção de que as ações ainda não implementadas em sua totalidade são plenamente factíveis. Deste modo, é imprescindível registrar que o entendimento desta comissão aponta no sentido de que, neste momento, não é oportuno e/ou necessário a adição, retirada ou reformulação das ações que compõe o PLS.

Quanto as metas não alcançadas, grande parte delas detêm de justificativas plausíveis para não terem logrado êxito, o que nem de longe pode ser utilizado por esta comissão ou pela administração regional para se furtar do necessário engajamento e mobilização para que na



continuidade da aplicação do Plano todos os seus objetivos e metas sejam incansavelmente perseguidos.

Derradeiramente, não podemos deixar de creditar o insucesso de algumas ações a uma das maiores dificuldades enfrentadas no período analisado, quais sejam, as restrições orçamentárias que impediram a concretização de diversas aquisições de bens e serviços que eram almejados, bem como a mudança de hábito dos colaboradores que ainda é insuficiente frente a necessidadeposta. Portanto, confiantes de que os impedimentos orçamentários serão superados e que a administração e seus administrados ampliarão sua mobilização, com espírito de mútua cooperação, para que os resultados alcançados sejam mantidos e os almejados sejam extremamente trabalhados.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2019

**Edilson Cândido de Lima Júnior**  
Coordenador

**Glaucinéia Pedrassani Galisa**  
Membro

**Rosemberg Alves Pereira**  
Membro

**Carlos Eduardo Dias**  
Membro

